



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 452/2014

“SUBSTITUI PROVISORIAMENTE O PREGOEIRO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar PROVISORIAMENTE pelo período de 15 (quinze) dias o Servidor **SAMUEL ALVES DA SILVA POPE** para exercer a função de **Pregoeiro**, com competência para elaborar e executar as atividades descritas no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 em substituição à Servidora **MARIA ROSILÉLIA ALVES CARVALHO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (18/11/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/11/2014.

Maria Petrina Martins Chequer
Chefe de Gabinete